

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 28/2022.

DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO GROU GOBBI, QUE: CRIA A “POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS RISCOS DO ABORTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a “Política Pública Municipal da Conscientização Sobre os Riscos do Aborto” com os princípios e diretrizes constantes deste Anteprojeto de Lei.

Art. 2º O Poder Público Municipal adotará todas as medidas lícitas possíveis para informar os munícipes sobre a ilegalidade e riscos que envolvem o ato do aborto.

Parágrafo único. Entende-se como aborto toda a interrupção gestacional provocada que não esteja dentro das possibilidades legais da interrupção gestacional médica.

Art. 3º Será dada publicidade através de material impresso nas unidades de saúde públicas e privadas e escolas municipais e particulares sobre os riscos de saúde que podem ser gerados para a mãe e para o bebê, além da ilegalidade do aborto nos termos dos artigos 121 a 127 da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e do Art. 5º da Constituição Federal.

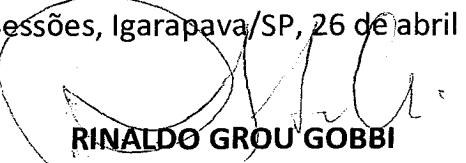
Art. 4º Dentre os mecanismos utilizados para informar a população e dar publicidade aos riscos e ilegalidade do aborto, serão exibidos vídeos educativos em atividades extracurriculares nas escolas municipais e particulares.

Parágrafo único. Estas atividades extracurriculares poderão ser desenvolvidas em quaisquer ambientes com a presença de adolescentes e adultos, a critério do Poder Público.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Anteprojeto de Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 26 de abril de 2.022.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA

Protocolo 28104172474
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora de Presidência